



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, teve início a **oitava Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Ministros Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e Douglas Alencar Rodrigues. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Inicialmente, registrou sua alegria em presidir, pela primeira vez, uma sessão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, registrou o júbilo pelo aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, recém-aposentado. Fez votos de saúde e felicidade ao Ministro aniversariante e sua família. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros apresentou o relatório de atividades do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, do qual foi Diretor no período de 2020 a 2022. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa parabenizou os ministros integrantes do CEFAST pelo trabalho executado. Na sequência, informou que, em 18 de outubro de 2022, será realizada a solenidade para a aposição do retrato do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga na galeria de Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho. Em seguida, anunciou o lançamento do livro *Mulheres na Justiça do Trabalho: 80 anos em perspectiva*, coordenado pela Excelentíssima Senhora Ministra Morgana Richa, pela



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani e pela Excelentíssima Senhora Juíza Ana Paula Sefrin Saladini, com a participação da Dr.^a Adriene Domingues Costa. O lançamento da obra ocorrerá no dia 18 de outubro de 2022. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra a seus pares e, não havendo manifestações, determinou o pregão dos processos, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: Ag-MS Civ - 1000389-79.2019.5.00.0000**, Relator: Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, IMPETRANTE: ESTADO DO MARANHÃO, Advogada: Dra. PEDRO LUCIANO MOURA PINTO DE CARVALHO, IMPETRADO: DESEMBARGADORA CONVOCADA CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, MARIA DAS GRACAS COSTA BRITO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, devendo os autos permanecer na secretaria até a reinclusão em pauta. Observação : ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues e o Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. **Processo: Ag-AIRR - 10350-03.2014.5.01.0067 da 1ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Agravante(s): BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, Advogada: Dra. Marina Lima Silveira de Souza, Advogado: Dr. Luiz Guilherme Moraes Rego Migliora, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Agravado(s): ALBERTO ELIAS ASSAYAG ROCHA, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogado: Dr. Rafael Maul de Andrade Crisafulli, Advogado: Dr. Bruno de Medeiros Tocantins, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, devendo os autos permanecer na secretaria até a reinclusão em pauta. Observação 1: o Dr. André Luiz Gonçalves Teixeira, patrono da parte B.M.S.F.D.T.V.M.S., esteve presente à sessão. Observação 2: a Dra. Viviane Vaz de Souza, patrona da parte A.E.A.R., esteve presente à sessão. Observação 3: ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues e o Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. **Processo: MSCiv - 1001561-22.2020.5.00.0000**, Relator: Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, IMPETRANTE: JORGE FERNANDES DOS SANTOS, Advogada: Dra. REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, IMPETRADO: MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, devendo os autos permanecer na secretaria até a reinclusão em pauta. Observação : ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues e o Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. **Processo: MSCiv - 1001636-61.2020.5.00.0000**, Relator: Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, IMPETRANTE: JULIO ROBERTO DE CAMPOS, Advogada: Dra. FRANCISCO CARLOS MENDES DE CARVALHO, IMPETRADO: MINISTRA DORA MARIA DA COSTA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta, devendo os autos permanecer na secretaria até a reinclusão em pauta. Observação: ausentes, justificadamente, o Ex.mo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, o Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues e o Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu ao Tribunal Pleno o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro para compor o Órgão Especial na condição de membro titular. A eleição do Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro deu-se por aclamação. Assim, aprovou-se a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.383, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**” Elege o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro para integrar o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto na Resolução Administrativa n.º 2.380, de 3 de outubro de 2022,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho; considerando o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de maio de 2006; considerando o disposto no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE I** - eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro para compor o Órgão Especial na condição de membro titular; **II** - divulgar a nova composição do Órgão Especial, nos seguintes termos: Ministro Lelio Bentes Corrêa – Presidente do Tribunal Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga – Vice-Presidente do Tribunal Ministra Dora Maria da Costa – Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Ministra Maria Helena Mallmann Ministro Breno Medeiros Ministro Alexandre Luiz Ramos Ministro Luiz José Dezena da Silva Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior Ministro Alberto Bastos Balazeiro Membros Suplentes: Ministro Mauricio José Godinho Delgado Ministro Augusto César Leite de Carvalho (*vago*) Publique-se.” Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu ao Tribunal Pleno o nome da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ouvidora do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como também o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior para exercer o cargo de Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sendo que ambos foram eleitos, por aclamação. Em consequência, aprovou-se a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.384, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**. Elege a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e o Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior para exercer, respectivamente, o cargo de Ouvidora e de Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 86 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o disposto no art. 1º do Ato CSJT.GP n.º 308, de 12 de dezembro de 2018, por meio do qual se estabeleceu que a Ouvidoria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho será exercida pelo Ministro Ouvidor e pelo Ministro Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE I** – eleger, por aclamação, a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ouvidora do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; **II** – eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior para exercer o cargo de Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Publique-se.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu ao Tribunal Pleno os nomes dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado e Augusto César Leite de Carvalho para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; dos Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes e Alexandre de Souza Agra Belmonte, das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC, para comporem o Conselho Consultivo da ENAMAT. Suas Excelências foram eleitos, por aclamação. Em consequência, foi aprovada a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.385, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.** Elege os membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 81 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho; considerando o término dos mandatos dos integrantes da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, nos termos do item V da Resolução Administrativa n.º 2.292, de 21 de fevereiro de 2022, **RESOLVE I** – eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado e Augusto César Leite de Carvalho para exercer, respectivamente, o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; **II** – eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta e a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; **III** – reconduzir, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; **IV** – eleger, por aclamação, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e a Excelentíssima Senhora Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Publique-se.” Na sequência, iniciou-se a solenidade de posse do Diretor, Vice-Diretor e dos membros do Conselho Consultivo da ENAMAT. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Mauricio José Godinho Delgado a prestar o compromisso de posse, no cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Sua Excelência prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos.”* Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho para prestar o compromisso de posse no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Sua Excelência prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos.”* Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, realizou-se a leitura do seguinte Termo de Posse: *“Termo de Posse dos Ex.^{mos} Srs. Ministros Mauricio José Godinho Delgado e Augusto César Leite de Carvalho nos cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, compareceram, para o ato de posse, os Ex.^{mos} Srs. Ministros Mauricio José Godinho Delgado e Augusto César Leite de Carvalho, eleitos nesta sessão ordinária, para exercerem os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. S. Ex.^{as}, após prestarem o compromisso de bem cumprir os deveres do cargo, tomaram posse e entraram em exercício de suas funções. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal e pelos Empossandos.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou os Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício José Godinho Delgado e Augusto César Leite de Carvalho empossados, respectivamente, nos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes, as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi e a Excelentíssima Senhora Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert a prestarem, individual e sucessivamente, o compromisso de posse como membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Suas Excelências prestaram o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir os seus Estatutos”*. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, realizou-se a leitura do seguinte Termo de Posse: *“Termo de Posse do Ex.^{mo} Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, das Ex.^{mas} Sr.^{as} Desembargadoras Márcia Andreia Farias da Silva e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, e da Ex.^{ma} Sr.^a Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert como membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, compareceram, para o Ato de Posse, o Ex.^{mo} Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, a Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, as Ex.^{mas} Sr.^{as} Desembargadoras Márcia Andreia Farias da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 16.^a Região, e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região, e a Ex.^{ma} Sr.^a Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4.^a Vara do Trabalho de Florianópolis, eleitos, nesta Sessão Ordinária, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat. S. Ex.^{as}, após prestarem o compromisso de bem cumprir os deveres do cargo, tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal e pelos Empoosandos.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossados os Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Alves Miranda Arantes, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Márcia Andreia Farias da Silva e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, e a Excelentíssima Senhora Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert como membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, que se manifestou nos seguintes termos: *“Sr. Presidente, encerrada essa solenidade de posse da Diretoria, Vice-Diretoria e do Conselho Consultivo da Enamat, eu gostaria, em primeiro lugar, de trazer as minhas e as nossas palavras de agradecimento a V. Ex.^a, como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, também à Direção do Tribunal Superior do Trabalho, na pessoa do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e da eminente Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, e a todas as Ministras e os Ministros deste colendo Tribunal Superior do Trabalho. Agradeço em meu nome, em nome do Ministro Augusto César, Vice-Diretor, e em nome todos os membros do Conselho; embora o nosso colega Alexandre Agra Belmonte não esteja presente, em nome de S. Ex.^a também, com quem conversamos no sentido de manifestar os nossos agradecimentos. E não só o nosso juramento expressa isso, mas a nossa vontade, a nossa biografia, o nosso entusiasmo pelo papel constitucional, regimental, legal e institucional da Enamat nos fazem garantir, a este Tribunal, que faremos o nosso máximo, primeiro, para dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo feito desde 2006/2007 na Enamat, e, também, para aprofundar esse trabalho, buscando alcançar os objetivos institucionais e constitucionais da Escola. Muito obrigado, Ministro Lelio. Muito obrigado a todos os Ministros e as Ministras componentes do Tribunal Superior do Trabalho. Queremos chamar a atenção para o fato de que, seguindo os ditames de V. Ex.^a, orientação que está em sua biografia admirável e que foi tão bem expressada em seu discurso de posse na última semana, este Conselho, pela primeira vez, traz uma paridade de gênero: temos quatro homens e quatro mulheres, todos Magistrados desta querida Justiça do Trabalho compondo a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Nacional da Magistratura. É uma demonstração do quanto que V. Ex.^a nos inspira juntamente com a toda a Direção do TST, no sentido de cumprir fielmente e com máximo de denodo e entusiasmo os objetivos do nosso mister nos próximos dois anos. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todas as Ministras e Ministros do TST.”* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente aduziu o seguinte: *“Congratulo-me com V. Ex.^a, com o Ministro Augusto César, com os nossos Ministros José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, com as Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi e com a Juíza Maria Beatriz*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Vieira da Silva Gubert por aceitarem esse desafio que é dirigir a nossa Enamat. Sou testemunha da importância da nossa Escola na formação dos Magistrados e das Magistradas Trabalhistas, e tenho o privilégio de compartilhar a Administração com dois ex-Diretores da Escola – o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga gostou tanto que foi Diretor duas vezes; e a Ministra Dora Maria da Costa –, ambos desenvolvendo um trabalho magnífico à frente desta nossa instituição. E eu confio, Ministro Mauricio, que V. Ex.^{as} saberão levar à Magistratura, com certeza, um conhecimento técnico de escol, mas também um sentimento de humanidade, essencial para bem exercermos o nosso trabalho na Justiça Social. Meus parabéns.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente propôs ao Tribunal Pleno os nomes do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, para exercer o cargo de Diretor, e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Suas Excelências foram eleitos, por aclamação. Assim, aprovou-se a seguinte Resolução Administrativa: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.** Elege o Diretor e os membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. **O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando o disposto no art. 83 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho; considerando o término dos mandatos do Diretor e dos membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, nos termos do item III da Resolução



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Administrativa n.º 2.293, de 21 de fevereiro de 2022, **RESOLVE I** – eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST; e **II** – eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Publique-se.” Logo após, iniciou-se a cerimônia de posse dos membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, os Excelentíssimos Senhores Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro prestaram o compromisso de posse como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou ao Secretário-Geral Judiciário a realização da leitura do seguinte Termo de Posse: “*Termo de posse dos Ex.^{mos} Srs. Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, como Diretor, e dos Ex.^{mos} Srs. Ministros Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – Cefast. Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, compareceram para o ato de posse o Ex.^{mo} Sr. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, eleito para exercer o cargo de Diretor, e os Ex.^{mos} Srs. Ministros Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro, eleitos como Membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho. S. Ex.^{as}, após prestarem o compromisso de bem cumprirem os deveres do cargo, tomaram posse e entraram no exercício de suas funções. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal e pelos Empoosandos.*” O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou empossados os senhores Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, no cargo de Diretor, e Luiz José Dezena da Silva e Alberto Bastos Balazeiro como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

assim se manifestou: “*Sr. Presidente, é apenas um breve registro. Primeiro, quero agradecer a V. Ex.^a, ao Ministro Aloysio e à Ministra Dora pela confiança depositada em mim para dirigir a nossa universidade corporativa – se é que assim podemos chamar. Agradeço também aos eminentes pares por haverem chancelado os nossos nomes. Tal como já mencionou o Ministro Mauricio Godinho Delgado, o Cefast será uma extensão dos propósitos que V. Ex.^a destacou em seu discurso de posse. Tenho certeza – falo em meu nome e em nome do Ministro Dezena da Silva e do Ministro Alberto Balazeiro –, seremos uma extensão do que V. Ex.^a pregou em seu discurso de posse e nos objetivos a serem alcançados na gestão da capacitação interna da equipe de servidores, que, conosco, Sr. Presidente, ombreados que todos somos, faz o trabalho desta Instituição. Sr. Presidente, V. Ex.^a terá em mim, no Ministro Alberto Balazeiro e no Ministro Dezena da Silva o fiel compromisso de seguirmos adiante, tal qual dando seguimento ao trabalho que vem sendo feito por vários Ministros que nos antecederam, em especial, ultimamente, pelo Ministro Breno Medeiros, que, há pouco, enviou-nos um relatório que demonstra o quão operoso foi S. Ex.^a, o Ministro Evandro Valadão e também o Ministro Alexandre Luiz Ramos à frente daquele Conselho. Estamos aqui para darmos continuidade ao que fizeram S. Ex.^{as}. Sr. Presidente, registro o nosso agradecimento pela confiança com que o Tribunal Pleno nos honra em chancelar os nossos nomes. V. Ex.^a terá em nós servidores leais à causa que V. Ex.^a estabeleceu. Muito obrigado.*” Logo após, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho Fábio Leal Cardoso, para fazer o seguinte registro: “*Não me poderia furtar de fazer dois brevíssimos registros nesta assentada. Inicialmente, para parabenizar e cumprimentar as Ministras, os Ministros, as Desembargadoras e a Juíza que hoje foram eleitos e que tomaram posse na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, na Direção e no Conselho Consultivo, por essa razão, saúdo nominalmente o Ministro Mauricio Godinho Delgado, o Ministro Augusto César Leite de Carvalho, o Ministro José Roberto Pimenta, a Ministra Delaíde Miranda Arantes, o Ministro Alexandre Agra Belmonte e as Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva e Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi e a Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert. Também, os Ministros que assumiram o Cefast, o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, o Ministro Dezena da Silva e o Ministro Alberto Bastos Balazeiro, que cumprimento duplamente, por integrar o Cefast e pela eleição para integrar o colendo Órgão Especial desta Corte. Desejo todo o*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

sucesso nessas importantíssimas atribuições que S. Ex.as, a partir de agora, vão exercer perante essa Corte, Sr. Presidente. Também, e de maneira muito breve, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de manifestar a minha satisfação de ter acompanhado a Sessão Solene de Posse da nova Diretoria do colendo Tribunal Superior do Trabalho na última quinta-feira. Cumprimento V. Ex.^a e a saudação é extensiva ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e à Ministra Dora Maria da Costa. Eu gostaria de registrar que foi uma solenidade muito prestigiada por Ministros de Tribunais Superiores, Desembargadores, Juízes, membros do Ministério Público da União, Advogados, Presidentes de associações classistas. Uma solenidade embalada por aquele grupo de choro, de que não me recordo o nome, mas que deu uma moldura de bastante emotividade a uma assentada solene que teve bastante simbolismo, seja pelo reconhecimento do pleno êxito da Administração anterior, do Ministro Emmanoel Pereira, a quem também deixo a minha homenagem pelo transcurso do aniversário e também pela aposentadoria de S. Ex.^a, seja por V. Ex.^a, por esta nova Mesa Diretora do colendo Tribunal Superior, que assume o Tribunal num momento de bastante prestígio dessa Corte. Sr. Presidente, eu não poderia deixar esse breve registro nesta primeira sessão do Tribunal Pleno que V. Ex.^a preside. Peço desculpas por ter me alongado, mas acho importante e peço esse registro em nome do Ministério Público. Muito obrigado, Sr. Presidente.” Após essa manifestação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa registrou seus cumprimentos, nos seguintes termos: *“Cumprimento V. Ex.^a, o Ministro Dezena da Silva e o Ministro Alberto Balazeiro e agradeço a generosidade de V. Ex.^{as} haverem se prontificado a assumir essa tarefa, que é da maior relevância para a valorização da nossa Justiça, pela especialização e aprofundamento dos conhecimentos do nosso quadro de servidoras e servidores. E o falo com lugar de fala privilegiado, porque tive a honra de ser servidor deste Tribunal. Então, que o Cefast continue a trazer conhecimento jurídico, reflexão e aperfeiçoamento a todos os nossos servidores e servidoras. (...) Como eu disse na quinta-feira, o Ministério Público é a Instituição da qual eu saí, mas que nunca saiu de mim. É sempre uma alegria renovada encontrar os companheiros de Ministério Público, que sempre colaboram de forma efetiva com os trabalhos desta Corte e que atuam de forma decisiva para o respeito aos direitos humanos, aos direitos sociais na sociedade brasileira. Aproveito a referência que V. Ex.^a faz ao sucesso da posse para de público agradecer àquelas e àqueles que tornaram possível aquele evento. As nossas servidoras, os nossos servidores,*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

peço licença para saudá-los, a todas e a todos, nas pessoas do nosso Diretor-Geral, Dr. Gustavo Caribé, e da Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, Janedir Lopes Morata, que se encontram presentes. E deixar um agradecimento muito especial ao nosso Cerimonial. Um trabalho incansável, exemplar, cuidadoso e carinhoso. Não terei palavras suficientes para agradecer tanta dedicação, tanto compromisso e tanto profissionalismo.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, devidamente autorizado, ausentou-se definitivamente da sessão. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que assim se manifestou: *“Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex.^a, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e a Ministra Dora Maria da Costa, porque esta é a primeira sessão do Tribunal Pleno na gestão de V. Ex.^a na Presidência, do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga na Vice-Presidência e da Ministra Dora Maria da Costa na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Quero agradecer a confiança dos meus pares e dizer que o Ministro Amaury Rodrigues e eu, juntos, trabalhando de forma compartilhada, vamos dar o nosso melhor para o encargo para o qual acabamos de ser guindados, que é a Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho. (...) Quero ainda registrar que assumo o desafio de substituir a Ministra Maria Helena Mallmann. Quero parabenizar a Ministra Maria Helena – Titular da Ouvidoria –, que vem desenvolvendo um trabalho muito importante na Ouvidoria. É um desafio para mim e para o Ministro Amaury darmos continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Ouvidora Ministra Maria Helena Mallmann, tendo como Ouvidora Substituta a Ministra Morgana Richa.”* Na sequência, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, que disse: *“Primeiramente, apenas para agradecer a V. Ex.^a a referência a minha segunda gestão na Enamat – foi um desafio que exercemos com muito gosto – e para fazer um agradecimento especial aos servidores da escola, que estão aqui presentes, pela parceria, pelo companheirismo e pelo trabalho que desenvolvemos nesse período, especialmente ao Juiz Auxiliar Platon Teixeira de Azevedo Neto, pelas horas de dedicação permanente aos objetivos da escola. Desejo à nova gestão da escola: ao magnífico Reitor, Ministro Mauricio Godinho Delgado; ao Vice-Reitor, Ministro Augusto César; aos membros do Conselho Consultivo – meu caro Ministro José Roberto Freire Pimenta. Nós já estivemos juntos no Conselho Consultivo em 2006. Outro dia eu estava vendo uma placa com nossos nomes,*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

inaugurando a Enamat. E aos Desembargadores e à Juíza que integrarão o Conselho Consultivo, desejo êxito nesses dois anos que irão gerir os destinos da escola. Parabéns.”

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário